



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano III • Nº 355 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02
GUARAI - PREV	03

### ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017.

##### Ata de Registro de Preços 016/2017

Processo nº: 084.02.021/2017

Órgão: Prefeitura Municipal Guarai-TO.

Contratada: CARLA PRICILA FONSECA DE OLIVEIRA CNPJ n.º 97.526.205/0001-47

Signatária: Lires Teresa Ferneda

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga/remanufatura de cartuchos e Toner, aquisição de cilindros e chips para as diversas impressoras, que integram o Patrimônio da Prefeitura Municipal de Guarai.

**Data de Assinatura:** 13/10/2017.



## DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Item	Qnt.	Und.	DISCRIMINAÇÃO	R\$: Unid.	R\$: Total
01	1500	UNID	<b>RECARGA DE TONER IMPRESSORAS PRETO:</b> Toner HP - 85A, 36A, 35A, 78A, 83A, 12A, M201DW, CB435A   HP CB436A   CE285A Toner Samsung - MLT205L Toner Brother - TN 750, 650, 1060 Toner Lexmark - E120, X203/204, E230 Toner 3220 Multifuncion Printer Toner Kyocera - 137, 142 Toner HP - Color Laser Jet 3600N Toner HP - Color Laser Jet PRO MFP M 176N Cartucho HP - 662, 21-22, 60, 675	13,00	19.500,00
02	100	UNID	<b>RECARGA DE TONER COLORIDO:</b> HP - Color Laser Jet 3600N Toner HP - Color Laser Jet PRO MFP M 176N	20,00	2.000,00
03	400	UNID	Cilindro para impressora	10,00	4.000,00
04	400	UNID	Chip para Impressora	6,00	2.400,00

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017.

##### Ata de Registro de Preços 016/2017

Processo nº: 084.02.021/2017

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guarai-TO.

Contratada: CARLA PRICILA FONSECA DE OLIVEIRA CNPJ n.º 97.526.205/0001-47

Signatária: Marlene de Fátima Sandri Oliveira

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga/remanufatura de cartuchos e Toner, aquisição de cilindros e chips para as diversas impressoras, que integram o Patrimônio do Fundo Municipal de Saúde.

**Data de Assinatura:** 13/10/2017.

Item	Qnt.	Und.	DISCRIMINAÇÃO	R\$: Unid.	R\$: Total
01	1200	UNID	<b>RECARGA DE TONER IMPRESSORAS PRETO:</b> Toner HP - 85A, 36A, 35A, 78A, 83A, 12A, Ce 310 6550, M 1132 MFP, CP 1525 NW. Toner Samsung - MLT 205, ML 4200, MLT 111, MLT 101, 3051, M 220W. Toner Lexmark - E 230, X 203/204, E 120, E 230, Toner Xerox Work Centue 3220 Multifuncion Printer, Toner Kyocera - FS 1035 MF/L, 137, 142	13,00	15.600,00
02	500	UNID	<b>RECARGA DE TONER COLORIDO:</b> Toner HP - Color Laser Jet 3600N Toner HP - Color Laser Jet PRO MFP M 176N	20,00	10.000,00
03	350	UNID	Cilindro para impressora	10,00	3.500,00
04	350	UNID	Chip para Impressora	6,00	2.100,00

Marlene de Fátima Sandri Oliveira  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Guarai-TO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017.

## Ata de Registro de Preços 016/2017

Processo nº: 084.02.021/2017

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO.

Contratada: CARLA PRICILA FONSECA DE OLIVEIRA CNPJ n.º 97.526.205/0001-47

Signatária: Sebastião Mendes de Sousa

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga/remanufatura de cartuchos e Toner, aquisição de cilindros e chips para as diversas impressoras, que integram o Patrimônio do Fundo Municipal de Educação.**Data de Assinatura:** 13/10/2017.

Item	Qty.	Und.	DISCRIMINAÇÃO	R \$ : Unid.	R\$: Total
01	3.000	UNID	<b>RECARGA DE TONER IMPRESSORAS PRETO:</b> Toner HP - 85A, 36A, 35A, 78A, 83A, Ce 310, 53A, M1132, CP1525 NW, CB435A   HP CB436A   CE285A Toner Samsung - 1665, ML 2850/2851, MLT 205L, ML 4600, 580, 375. Toner Brother - 750, 650, 375 TN 3382 Toner Lexmark - E 120, X 203/204, E230, X 264. Toner Xerox Work Centue 3220 Multifunctional Printer, Toner Kiocera - Ecosys FS 1035 MF/L, KM1820 Cartucho HP - 662, 21-22, 60, 675, 6615 Toner Epson - L555 Color, TX620 Color	13,00	39.000,00
02	1000	UNID	<b>RECARGA DE TONER COLORIDO:</b> Toner HP - Color Laser Jet 3600N Toner HP - Color Laser Jet PRO MFP M 176N	20,00	20.000,00
03	660	UNID	Cilindro para impressora	10,00	6.600,00
04	660	UNID	Chip para Impressora	6,00	3.960,00

Sebastião Mendes de Sousa  
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017.

## Ata de Registro de Preços 016/2017

Processo nº: 084.02.021/2017

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO.

Contratada: CARLA PRICILA FONSECA DE OLIVEIRA CNPJ n.º 97.526.205/0001-47

Signatária: Maria José Ferreira da Silva Curcino

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga/remanufatura de cartuchos e Toner, aquisição de cilindros e chips para as diversas impressoras, que integram o Patrimônio do Fundo Municipal de Assistência Social.**Data de Assinatura:** 13/10/2017.

Item	Qty.	Und.	DISCRIMINAÇÃO	R \$ : Unid.	R \$ : Total
01	600	UNID	<b>RECARGA DE TONER IMPRESSORAS PRETO:</b> Toner Brother - DCP 8152 DN, DCP 8157 DN, NT 750. Toner HP - 1320 E, 3052, M1120, 12A, 85A, 36A, 35A, CB435A   HP CB436A   CE285A Toner Samsung - Prox Press M 3375 SD	13,00	7.800,00
02	50	UNID	<b>RECARGA DE TONER COLORIDO:</b> Toner HP - Color Laser Jet 1660	20,00	1.000,00
03	200	UNID	Cilindro para impressora	10,00	2.000,00
04	200	UNID	Chip para Impressora	6,00	1.200,00

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 116/2017 - DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3008, portadora do CPF nº 884.224.021-49, QUE IRÁ VISITAR MÃE DE INFANTE ACOLHIDO NA CASA DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA ANÁLISE DO ESTUDO DE CASO E PIA PARA FAZER PARTE DO PROCESSO DE AÇÃO DE PERDA OU SUSPENSÃO OU RESTABELECIMENTO DO PODER FAMILIAR, no dia 18/10/2017, na Cidade de COLINAS DO TOCANTINS – TO, conforme Memorando nº 271/2017 – CREAS e MANDADO DE INTIMAÇÃO, anexos.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de outubro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 0117/2017 - DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. LEIA LEDIANE GROSS MORGENSEN, ASSISTENTE SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3012, portadora do CPF nº 055.901.099-06, QUE IRÁ VISITAR MÃE DE INFANTE ACOLHIDO NA CASA DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA ANÁLISE DO ESTUDO DE CASO E PIA PARA FAZER PARTE DO PROCESSO DE AÇÃO DE PERDA OU SUSPENSÃO OU RESTABELECIMENTO DO PODER FAMILIAR, no dia 18/10/2017, na Cidade de COLINAS DO TOCANTINS – TO, conforme Memorando nº 271/2017 – CREAS e MANDADO DE INTIMAÇÃO, anexos.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de outubro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017



**PORTARIA DE VIAGEM Nº 118/2017 - DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. **MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137** portador do CPF Nº 026.479.111-85, QUE IRÁ LEVAR CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS E ASSISTENTE SOCIAL PARA VISITAR MÃE DE INFANTE ACOLHIDO NA CASA DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA ANÁLISE DO ESTUDO DE CASO E PIA PARA FAZER PARTE DO PROCESSO DE AÇÃO DE PERDA OU SUSPENSÃO OU RESTABELECIMENTO DO PODER FAMILIAR, no dia 18/10/2017, na Cidade de COLINAS DO TOCANTINS – TO, conforme Memorando nº 271/2017 – CREAS e MANDADO DE INTIMAÇÃO, anexos.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de outubro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 119/2017 - DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **MARILENE ALVES DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 306**, portadora do CPF Nº 435.146.001-63, QUE IRÁ ACOMPANHAR ADOLESCENTE QUE SE ENCONTRAM ACOLHIDAS NA CASA DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, PARA REALIZAR AVALIAÇÃO PSICOSOCIAL NO IML, no dia 20/10/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Memorando nº 270/2017 – CREAS e Requisição nº 13/2017-E, anexos.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de outubro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

**GUARAÍ - PREV****PORTARIA Nº 003/2017 - DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

“NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 638/2017, e tendo em vista a necessidade de nomear fiscal para fazer a fiscalização dos Contratos de Prestação de Serviços junto ao Fundo,

R E S O L V E

**Art. 1º) NOMEAR** o Servidor, Sr. **Evandro Ferreira de Vasconcelos**, para fazer a Fiscalização dos Contratos de Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993;

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**GABINETE DA PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2017.

Meirylnalva Batista Barnabé  
Diretora Executiva

**PORTARIA N.º 68/2017**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA.”

A Diretora Executiva do GUARAÍ-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAÍ, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA, efetivo no cargo de INSPETOR DE VIGILANCIA SANITARIA N.M, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais no valor de R\$ 1.406,93 (mil, quatrocentos e seis reais e noventa e três centavos), a partir de 22 de outubro de 2017 e término em 30 de novembro de 2017, conforme processo administrativo do GUARAÍ-PREV, n.º 2017.05.02090P.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

GUARAÍ - TO, 22/10/2017.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE  
Diretora Executiva do GUARAÍ-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita

